

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2024.

TRANSFERE TEMPORARIAMENTE A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL E DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO E POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO PARA A LEGISLATURA 2025/2028 E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025/2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, especificamente no § 2.º do artigo 4.º, do referido diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida temporariamente, no dia 1º de janeiro de 2025, a sede da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, para o Centro Cultural "José Ribeiro Tristão", localizado na Ladeira Maria Zuleika Fafá, s/n – Centro – Afonso Cláudio/ES – CEP 29.600-000.

Art. 2º A transferência autorizada nesta Resolução, far-se-á única e exclusivamente para a realização da Sessão Solene de Instalação e Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, eleitos para a legislatura 2025/2028, e eleição da Mesa Diretora para o biênio 2025/2028, respectivamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Parágrafo único. Ao término da sessão, a sede da Câmara Municipal retornará para Ladeira Ute Amélia Gastin Pádua, nº 150 - São Tarcísio Afonso Cláudio – ES - CEP: 29600-000.

Art. 3º Fica fixado temporariamente para as 17:00 horas, o horário de início da Sessão Solene descrita no artigo anterior.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo refere-se à fixação temporária do horário das 13:00 horas para às 17:00 horas, conforme previsto no artigo 8º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES 04 de dezembro de 2024.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente

MANOEL MESSIAS TOSTA ABILIO

Vice-Presidente

ROSERENE PAULINO DA SILVA

1º Secretária

VANILDO KAMPIM

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

JUSTIFICATIVA

Como sabido, compete a Mesa Diretora apresentar projetos que visem, dentre outros, dispor sobre a mudança temporária ou definitiva da sede da Câmara Municipal. Também conforme consta no Regimento Interno desta Casa, no § 2.º do artigo 4.º, "A Câmara pode reunir-se, eventualmente, em qualquer outro ponto do território municipal ou em outro edifício, por proposta de um terço de seus membros ou da Mesa, "ad referendum" da maioria absoluta dos Vereadores.".

Destarte, o Projeto de Resolução tem razão de ser, pois, o Plenário da Câmara Municipal de Afonso Cláudio comporta poucas pessoas, sendo disponibilizados apenas cerca 60 (sessenta) lugares para o público.

A solenidade de posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito do município de Afonso Cláudio, será um evento aberto e de interesse de toda população, sendo estimado um público bem maior do que aquele que se poderia acomodar nas dependências da Câmara Municipal, razão pela qual necessitamos alterar a sede temporariamente para um local que comporte o número estimado de pessoas, podendo assim oferecer mais conforto ao público presente.

Ante o exposto, contamos com o apoio e a colaboração dos nobres edis para aprovação do referido projeto.

Atenciosamente,

MARCELO BERGER COSTA

Presidente

MANOEL MESSIAS TOSTA ABILIO

Vice-Presidente

ROSERENE PAULINO DA SILVA

1º Secretária

VANILDO KAMPIM 2º Secretário

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200310035003400350039003A005000

Assinado eletronicamente por Marcelo Berger Costa em 04/12/2024 11:52

Checksum: 4E4079706E4A715B55A1D33AC2F649498F5D7864A0731F8C62A3B48F51DAD9DB

Assinado eletronicamente por Manoel Messias Tosta Abílio em 04/12/2024 12:13

Checksum: 2EB1B2F48634BEC3AFC67FBFA9817569DFA3B17F14BF60B1E239D4EB9209BE52

Assinado eletronicamente por Vanildo Kampim em 04/12/2024 12:21

Checksum: A97B9834B8CF97B288FCA440501823639033FCBEDDD216970880A618EF623D53

Assinado eletronicamente por Roserene Paulino da Silva em 06/12/2024 08:20

Checksum: 3B418D45C86964A9996A9CB71E5AA0E981906314B7E6C71F10792B5A03E1462F

